

INTERESSADO (A): Yelitza Coromoto Sanchez Chauran		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yelitza Coromoto Sanchez Chauran, no curso de Formação de Auxiliar de Enfermagem, cursados no Hospital Universitário Dr. Manuel Nuñez Tovar, na cidade de Maturín, no Estado de Monagas, na Venezuela, no período compreendido de 1991 a 1992, e, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
PROCESSO Nº 00797695/2023	PARECER Nº 75/2023	APROVADO EM: 8.2.2023

I – RELATÓRIO

Yelitza Coromoto Sanchez Chauran, mediante o processo nº 00797695/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela no curso de Formação de Auxiliar de Enfermagem, no Hospital Universitário Dr. Manuel Nuñez Tovar, na cidade de Maturín, no Estado de Monagas, na Venezuela, no período compreendido de 1991 a 1992.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Histórico Escolar e Diploma;
- 3) Documento de identidade da requerente (RNE);
- 4) Visto de Estudante;
- 5) Passaporte;
- 6) Comprovante de domicílio no Ceará;
- 7) Certificado de Boas Condutas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. N° 75/2022

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro feitos por Yelitza Coromoto Sanchez Chauran, no curso de Formação de Auxiliar de Enfermagem, no Hospital Universitário Dr. Manuel Nuñez Tovar, na cidade de Maturín, no Estado de Monagas, na Venezuela, no período compreendido de 1991 a 1992, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2023.


SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE